ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5964, de 21 de setembro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 202, de 21 de setembro de 2021, haver constato com erro de informação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº205/2021 - **Data: de** 24 **de** setembro **de** 2021.

Onde se lê:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 2º 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de setembro de 2021.

(...)."

Leia-se:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 2º 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2021.

(...)."

Onde se lê:

"(...).

Art. 3°. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Antonio Marcos Fidêncio**, inscrito no CPF/MF sob o n. 049.683.539-44, portador da cédula de identidade RG n. 5.092.649-4 SESP/PR, a partir de 20 de setembro de 2021.

(...)."

Leia-se:

"(...).

Art. 3°. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Antonio Marcos Fidêncio**, inscrito no CPF/MF sob o n. 049.683.539-44, portador da cédula de identidade RG n. 5.092.649-4 SESP/PR, a partir de 20 de setembro de 2021.

(...)."

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal